



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 25/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça, por seus integrantes Maurício Kusdra, Rafael Casper Rabbers e Herculano da Silva, nomeado *Ad Hoc*, esteve em reunião ordinária em data de 15/05/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 25/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual institui a obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais ou a serviço da Administração Pública deste Município.

Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 15 de maio de 2020.

HERCULANO DA SILVA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 17100

Em 21 de 05 de 2020

Às 17:00 hs. Ass: